



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 10/2023

Processo: nº 23102.000556/2021-96

Assunto: Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Letras/Teoria Literária (Edital nº 86/2021)

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Letras/Teoria Literária**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de 31 de março de 2023.

JERFFERSON Assinado de forma
SEVERINO digital por
JERFFERSON SEVERINO
MAIA:7532004 MAIA:75320045700
5700 Dados: 2023.01.30
14:44:35 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para fins de aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

PROGEPE, em 06/02/2023.


Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino
SIAPE: 1642341
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

De acordo.
GR 14/02/23


Ricardo Silva Cardoso
Reitor
SIAPE 1226405

Recebido às 09:55,
10/02/23.
por: Clarissa Azevedo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

Ofício nº 31/ Escola de Letras e Departamento de Letras
Ao Jerfferson Maia- Núcleo de Carreira Docente/ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Assunto: Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado – Ed. no 86/2021
Área/ Disciplina: Letras/Teoria Literária

1. Solicito prorrogação por mais 12 meses do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital de abertura nº 86/2021, para a área/ disciplina: Letras/Teoria Literária, que completa 12 meses em março de 2023. O primeiro período de validade expira em 30.03.2023.
2. Segue *Ad Referendum* (no anexo da mensagem de e-mail).

Atenciosamente,



Lúcia Ricotta Vilela Pinto
Direção da Escola de Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

Aprovação *Ad Referendum*

Reconhecendo a pertinência e a urgência da matéria, aprovo em caráter *ad referendum* a solicitação de prorrogação, por mais 12 meses, da validade do Processo Seletivo Simplificado relativo ao Edital nº 86/ 2021 para a área/disciplina: Letras/ Teoria Literária.



Lúcia Ricotta Vilela Pinto
Direção da Escola de Letras